



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
(em 29 de novembro de 2023)

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para realizar controle de Simulideos, por meio da aplicação do Larvicida Biológico BTI (Bacillus Thuringiensis Var. Israelensis), no Município de Rio Fortuna, conforme discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 005/2022, Pregão Presencial nº 004/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Martina Kritie Controle de Simulideos Ltda, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **MARTINA KRITIE CONTROLE DE SIMULÍDEOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.889.131/0001-59, com sede na Estrada Geral Alto Rio Fortuna, s/n, Rio Fortuna/SC, neste ato representado por sua sócia-administradora, Sra. Heidi Martina Hemkemeier, CPF nº 107.844.409-99, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Considerando o disposto no Contrato nº 016/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 1 (uma) aplicação de BTI (Larvicida Biológico) conforme discriminado no item 01 do Contrato Original, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, sob nº 016/2022, incrementando o valor de **R\$ 3.617,62 (três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Prestação de serviços técnicos especializados para			



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

01	realizar o controle de Simulideos, por meio da aplicação do larvicida biológico BTI (Bacillus Thuringiensis Var. Israelensis), no município de Rio Fortuna, incluindo: - aplicação de BTI nos pontos de forma a abranger a extensão dos corpos d'água; - fazer aplicação regrada para controle eficiente de larvas; - monitorar a eficiência das aplicações; - localizar e fazer o controle de novos possíveis pontos de aplicação; - identificar riscos potenciais para infestação; - emitir relatório mensal de volume de produto aplicado; - emitir, sempre que solicitado, relatório de controle de infestações;	01 aplicação (sendo, em média, 217 pontos em cada aplicação)	R\$ 3.617,62	R\$ 3.617,62
-----------	---	--	--------------	--------------

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Primeira e Segunda, do Contrato nº 016/2022, de 03 de fevereiro de 2022, ficando o valor do Contrato Original em **R\$ 164.211,92 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, considerando o valor acrescido na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 016/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 29 de novembro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

MARTINA KRITIE CONTROLE DE SIMULÍDEOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52